

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍGABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 889/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº. 889/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA NA COMUNIDADE DE CAJUAIS E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art. 1º. Fica denominada “RUA ANTÔNIO MACIEL DA COSTA” a rua que tem início na CE 261, na esquina onde está localizada a nova agência do Crediamigo, e finaliza no Pé da Serra na comunidade de Cajuais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:25FE3F1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/12/2021. Edição 2854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>